



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 13/2006

NOMEIA O SENHOR FABRÍCIO DE AZEVEDO, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

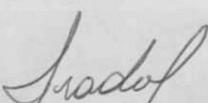
Art. 1º - Nomear o Sr. **Fabrizio de Azevedo**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 0101.01.031.0001.4.002-3190.11 - Pessoal Civil.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Fevereiro de 2006.


RAPHAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA



*Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais*

PORTARIA Nº 13/2006

NOMEIA O SENHOR FABRÍCIO DE AZEVEDO, PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PADRÃO CC-4, DA RESOLUÇÃO 887/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Raphael Prado, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Nomear o Sr. **Fabrcio de Azevedo**, para exercer a função de Assistente de Gabinete (CC4), com os vencimentos constantes no Anexo IV da Resolução 887/01, de 15 de outubro de 2001, a partir do dia 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal: 0101.01.031.0001.4.002-3190.11 - Pessoal Civil

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Fevereiro de 2006.

Raphael Prado
RAPHIAEL PRADO
PRESIDENTE DA MESA

0 município 20/02/2006